Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 133/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, recuperação das estradas vicinais que dão acesso as seguintes localidades:

• Urucunzal a Vila Matias, estendendo-se até a barragem da Comporta;
• MA-106 a barragem da Comporta.

JUSTIFICATIVA

Essas Vias que faz interligações entre essas localidades, no período da estiagem já se encontravam com suas extensões problemáticas, agora com o inverno a situação piorou, tanto é que se não for feito pelo menos um paliativo para amenizar a trafegabilidade dos moradores e veículos dessas vias, a tendência é parte desse trecho ficar interditado prejudicando assim os moradores residentes dessas áreas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Edinildo Rodrigues

Vereador/SOLIDARIEDADE